



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



DECRETO Nº 166/2024

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 18/10/2024 PARA COMPENSAR O EXPEDIENTE NORMAL DO DIA 28/10/2024, DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 89, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Moema,

DECRETA:

Art. 1º - Para compensar o expediente normal na Prefeitura e em todas suas Secretarias no dia 28/10/2024, Dia do Servidor Público Municipal, fica decretado Ponto Facultativo no município de Moema o dia 18/10/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 20 de setembro de 2024.

Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal